

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

Prezados Senhores (as),

O Termo de Compromisso Socioambiental Porto Sul (TCSA Porto Sul) corresponde a um instrumento jurídico decorrente do licenciamento ambiental conferido à empresa Bahia Mineração S/A. (BAMIN) para construção do empreendimento denominado Porto Sul, localizado a 14 km ao norte da cidade de Ilhéus/BA, Região de Aritaguá.

O TCSA Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, foi celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA.

Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região de instalação do Porto Sul, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da implantação do empreendimento.

Neste contexto, o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – que atua desde 1995 em todo o território nacional, é a instituição selecionada responsável pela gestão dos recursos financeiros do TCSA Porto Sul, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços/consultorias

Dessa forma convidamos às empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:

Carta Convite nº 656/2021
Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

1. Objeto

Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

O maior detalhamento dos serviços está descrito no Anexo I.

2. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica nº 2021.1027.00068-8 e seus anexos	Anexo I
Planilha de preço por produto	Anexo II
Ficha de cadastro	Anexo III

OBS: Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.

3. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 10/12/2021**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para willian.edgard@funbio.org.br**, com cópia para procurement@funbio.org.br. O Funbio deve encaminhar as respostas **até a data de 15/12/2021**, disponibilizando as respostas em seu site www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-las.

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

4. Visita Técnica

De acordo com o item 12 do Anexo I, a visita técnica tem caráter opcional, entretanto é indicado. Devendo ser agendada previamente. Havendo interesse, será realizada no dia **15/12/2021**.

Data e hora: 15/12/2021, às 09:00 horas.

Endereço: BA - Km 14

Referência: Condomínio Joia do Atlântico

Na necessidade de Contato durante o dia da visita técnica favor telefonar para:

Responsável/telefone para contato: Maria Eduarda 71 99228-1979

Observação: **A visita é obrigatória nesta data.**

Favor enviar confirmação de presença na visita até a data de **10/12/2021** para os e-mails: willian.edgard@funbio.org.br C.C.: procurement@funbio.org.br.

Todas as despesas e deslocamentos necessários à realização da visita estarão a cargo das empresas.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

A proposta deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico na Plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras, deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, se

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

cadastrando na categoria de produtos identificada como **“ORDENAMENTO TERRITORIAL”**.

Após realizar o cadastro, a empresa deverá encaminhar e-mail para o endereço willian.edgard@funbio.org.br e para procurement@funbio.org.br , comunicando a realização do mesmo e indicando a razão social e o CNPJ para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto deste Convite.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, basta somente atualizar as informações, se cadastrando na categoria de produtos identificada como **“ORDENAMENTO TERRITORIAL”**. Devendo, após realizar o cadastro, encaminhar e-mail para o endereço willian.edgard@funbio.org.br com cópia para procurement@funbio.org.br , informando a realização do mesmo.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras do Funbio conforme abaixo:

Processo nº 0015-12/21 – Porto Sul - Cercamento do PE da Ponta da Tulha.

Favor inserir no campo observação da proposta na plataforma de compras o seguinte texto:

Porto Sul - Cercamento do PE da Ponta da Tulha.

A negociação na Plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas técnicas-financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução dos serviços, tais como: mão de obra, mobilização e desmobilização, materiais, equipamentos, ferramentas, seguros de vida e acidentário, bem como todos os tributos, encargos e custos, tais como: impostos, transportes, seguros, além de todos e quaisquer impostos devidos, custos com a emissão de ART's, placas de realização do serviço de cercamento e licenças que se fizerem necessárias junto aos órgãos municipais, estaduais ou federais.

Propostas enviadas fora do prazo de apresentação não serão aceitas.

5.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento de Proposta)

O acolhimento de proposta se dará até o dia **27/12/2021, às 12hs**. Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas na Plataforma de Compras do Funbio.

O Prazo informado na Plataforma de Compras para encerramento da negociação, **27/12/2021, às 15hs**, aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico, a partir da data limite de acolhimento de proposta, até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

5.2. Prazo de Validade da Proposta

75 dias a partir da data de acolhimento

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

5.3. Conteúdo da Proposta:

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”.

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

a) **Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 656/2021. A carta de apresentação deve descrever: (i) o objeto da Proposta (**Porto Sul - Cercamento do PE da Ponta da Tulha**), e com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito nos anexos e neste convite; (ii) o valor total, incluso todos e quaisquer impostos (iii) prazo de validade da proposta de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de inserção na plataforma de compras.

b) Documentos de Habilitação Jurídica:

Os documentos de habilitação jurídica, listados a seguir, em função de não haver etapas de credenciamento, deverão ser submetidos juntos com a proposta. Esses documentos não precisam ser autenticados.

- Contrato Social;
- Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do proponente;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que o profissional indicado em sua proposta, como responsável técnico junto ao CREA, se compromete com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído e registrado no CREA em nome da empresa como responsável técnico.

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer a empresa poderá ser desabilitada.

c) Documentação de habilitação técnica e experiência da Proponente:

A empresa contratada deverá possuir os seguintes requisitos:

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

- Comprovante de registro da empresa junto ao CREA ou CAU, da circunscrição da contratada, quitado para o ano de 2021, habilitado para execução do objeto;
- Comprovante de registro do profissional, que será designado como responsável técnico vinculado à empresa, junto ao CREA ou CAU quitado para o ano de 2021. O responsável técnico deverá ser profissional de nível superior que responda pela execução dos serviços de acordo com o dispositivo na Resolução nº 218 do CONFEA, 29 de junho de 1973;
- Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico;
- A empresa deve possuir experiência e quadro de trabalhadores capacitados para execução de cercamento, comprovados através de atestados de capacidade técnica, ARTs ou contratos. No caso de apresentação de atestados deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado;

d) Detalhamento do valor da proposta

Apresentar proposição do detalhamento do valor da proposta. O preenchimento deverá seguir o modelo do Anexo II deste convite.

e) Cronograma físico-financeiro

Proposição de cronograma de execução físico-financeiro. A proposta de cronograma físico-financeiro deve seguir o cronograma físico, informado no item 6 da Especificação Técnica (Anexo I).

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

6. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele devem constar como inclusos impostos, taxas, encargos sociais, seguros, bem como todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço, conforme solicitado na Especificação Técnica.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

7. Validade de proposta

A proposta deve ser válida por 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data da apresentação.

8. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelo menor preço global, desde que tenham seguido e cumprido com todas as exigências requeridas neste convite.

Após comunicado do resultado da seleção, caso não sejam cumpridos os requisitos acima, a empresa vencedora estará automaticamente desclassificada do processo.

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

9. Declaração do vencedor

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.

Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que desejar realizar questionamentos, solicitamos que encaminhe e-mail para protesto.compras@funbio.org.br com o assunto “Protesto – Processo nº 0015-12/21 - Porto Sul - Cercamento do PE da Ponta da Tulha”. O prazo para envio do e-mail é de 7 dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à coordenação/superintendência de Compras que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

10. Contrato

O contrato será firmado entre a organização vencedora e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e o Contrato é por preço Global e o pagamento será realizado mensalmente, relacionado à medição dos serviços efetivamente entregues e de acordo com os preços estipulados no contrato.

11. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do produto aprovado, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite, documento emitido pelos representantes da equipe técnica atestando a aprovação dos produtos.

Carta Convite nº 656/2021

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica Especializada para Realização do Cercamento dos Limites do Parque Estadual da Ponta da Tulha, Ilhéus-Ba.

12. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais-fatura ao FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, sito à Rua Voluntários da Pátria, 286 - 5º andar, CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gerência de Contratos.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,



Willian S. Edgard
UO ComprasTel. (21) 2123-5332